

PORTARIA Nº. 014/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria de designação de servidores para compor Comissão para o fim que especifica.

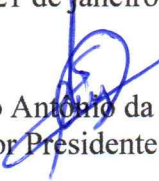
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - MG – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar, a Portaria 004/2025 que designa os servidores, **Eliane Antônia dos Reis Pereira, Lucimara Rodrigues da Silva Dias, Silvia Bhering de Souza Gomes e Wesley Luís de Sousa Simão**, para compor Comissão de Análise de Processos de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, conforme Parecer Jurídico sobre Criação da vedação do efeito-cascata pela EC 19/98 – Inclusão da Gratificação do Apostilamento na base de cálculo dos Quinquênios adquiridos após a EC.19/98;
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 21 de janeiro de 2025.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI